



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 126
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE
INTERNO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município e;

Art. 1º. Fica estabelecido entre os dias 19 de dezembro de 2022 e 10 de janeiro de 2023, expediente interno nos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Siriri, para fins de planejamento e reorganização administrativa para o exercício 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI/SE,

Siriri, 19 de Dezembro de 2022


JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal